



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**



Número da Nota  
**000000000002335**  
 Código de Verificação  
**GLQ1XDYQ**

Data/Hora da Emissão <b>04/07/2017 08:19</b>	Competência <b>07/2017</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>SHELTON HOTEL LTDA EPP</b>					CNPJ <b>08.707.926/0001-23</b>
Endereço <b>AVENIDA PINHEIRO MACHADO</b>			Número: <b>1828</b>	Complemento	
Bairro <b>SAO CRISTOVAO</b>		Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-080</b>
Inscrição Municipal <b>14226164</b>	Email <b>NFSE@IGUACUCONTABILIDADE.COM.BR</b>				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINARIO					
Nome/Razão Social <b>JOÃO ADELSON DO CARMO</b>					CNPJ/CPF <b>82394466200</b>
Endereço <b>Avenida Tiradentes</b>			Número: <b>1994</b>	Complemento	
Bairro <b>St 1</b>		Cidade <b>Jaru</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76890-000</b>
Inscrição Municipal	Email <b>joaoadelson4@gmail.com</b>				
Pais <b>BRASIL</b>					

**CÓDIGO DO SERVIÇO**  
 009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 -Despesas com diária do Sr. Joao Adelson Do Carmo. No Período de 03/07/2017 à 04/07/2017.

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 120,00</b>	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	120,00	3,50	4,20	0,00	0,00	
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456 de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPI, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.  
 Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 00000000002334, emitida em 04/07/2017.

*Recebemos*  
 04/07/2017  
 Em: *[Assinatura]*